

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 723/2019 - GP.

Porto Ferreira, 17 de outubro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

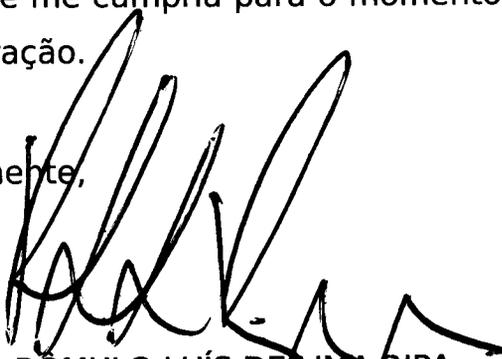
Ref.: Requerimento nº 387/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

l. a. m. a. s.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 838/2019

Porto Ferreira, 15 de outubro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 387/2019 – Ver. Renato Pires Rosa

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Renato Pires Rosa, solicitando informações sobre quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde com relação a prescrição dos medicamentos do programa de Alto Custo, já que o único médico pneumologista se exonerou dos quadros de servidores públicos, informar, conforme segue:

Nosso único médico pneumologista Dr. Leo Roberto Barth solicitou no dia 24.09.2019 exoneração dos quadros de servidores, por meio do Processo Administrativo n.º 17.319/2019, sendo ele responsável pelo atendimento, prescrição dos medicamentos e renovação do Programa do Alto Custo.

A Secretaria de Saúde tem ciência da importância dessa especialidade, fato que ensejou a abertura por duas vezes de concurso público (Concurso Público Edital 02/2017 e Edital 03/2018), os quais restaram fracassados.

Diante do pedido de exoneração e dos concursos públicos fracassados, solicitamos a Procuradoria parecer jurídico sobre qual mecanismo legal a Secretaria de Saúde poderia se utilizar, tendo como parecer a realização de processo licitatório para credenciamento de novo profissional. Informamos que o referido processo administrativo n.º. 17399/2019 encontra-se seguindo os trâmites legais.

A Secretaria de Saúde evitando prejuízos a população, estará disponibilizando o Dr. João Fernando Monteiro para a realização da renovação de Alto Custo, segundo os protocolos do programa e, em casos de novas consultas, os pacientes estão sendo encaminhados para o AME na especialidade de pneumologia.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos